



Goiânia, 04 de abril de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 36248/2023**

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra de material hospitalar por cancelamento na programação

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

| CÓD | DESCRIÇÃO | PEDIDO |
|-------|---|--------|
| 8577 | CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR ESTERIL APROX. 15X20CM | 150 |
| 19687 | CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº18 DISPOSITIVO SEGURANCA | 200 |
| 46927 | KIT GINECOLOGICO P/ CITOLOGIA (ESCOVA + ESPATULA) | 30 |
| 385 | LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M | 700 |
| 386 | LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P | 450 |
| 27446 | PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100M A VAPOR E FORMOL C/ COMODATO | 5 |
| 384 | LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL G | 180 |

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Faz-se necessária a aquisição emergencial dos materiais hospitalares, que apresentam estoque mínimo e assim evitarmos sua ruptura. Os materiais citados foram cancelados pelos fornecedores após autorização das ordens de compra referente a compra mensal de abril, alegando falta no estoque.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra via e-mail, no site do ISG ou jornal;

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Dr. Ismael Moreira da Silva
Supervisão de Farmácia
CRF nº: 15564
HDT/ISG

Supervisão de Farmácia


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO